PORTARIA N.º 657, DE 02 DE JANEIRO 2019.

Concede férias complementar ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, Doglas Ronaldo Bertollo, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016;

- considerando que o servidor já gozou de 15 (quinze) dias de férias referente a este mesmo período conforme a Portaria nº 598 , de 11 de janeiro de 2017, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 599 , de 30 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 03 a 17 janeiro de 2019.

Art. 2° Esta portaria começa em vigorar a partir de 03 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira Rosa
Secretário